
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO -
ODAIR JOSÉ DOS SANTOS NUNES

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento de **RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO**, Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF (MF) nº 336.***-34, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na rua 30 de novembro, nº 184, Bairro DNER, Santa Cruz/RN e, do outro lado, o Sr. **ODAIR JOSÉ DOS SANTOS NUNES**, portador do CPF (MF) nº 702.***-56, brasileiro, residente e domiciliado na Rua João Felipe Damasceno, nº 145, Bairro DNER, Santa Cruz/RN, **DIGITADOR DO CADASTRO ÚNICO, contratado para atuar junto à Secretaria Municipal de Assistência Social**, decide o PREFEITO MUNICIPAL, em conformidade com a cláusula 6ª do referido contrato laboral, RESCINDIR DE FORMA UNILATERAL O INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ficando convencionado desde já que, a partir de **31 de agosto de 2024**, fica rescindido em todas as suas cláusulas, o presente TERMO DE CONTRATO.

Santa Cruz/RN, 31 de agosto de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:24D373FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2024. Edição 3360
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 806/2024 – GAB - NOMEAÇÃO

Portaria nº. 806/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **CAIO FABIANO DA SILVA, CPF: 078.***-95**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, de **Encarregado, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **26 de agosto de 2024.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 28 de agosto de 2024

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:4C68DA62

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2024. Edição 3360
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PEDIDO DE
DISPENSA DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

PEDIDO DE DISPENSA DE LICENÇA SIMPLIFICADA

COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE SANTA CRUZ RN - COOPCAMARE, 41.916.690/0001-00, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a Licença Simplificada para a desenvolvimento das atividades de triagem e armazenamento de resíduos sólidos, localizada na **R. Tereza Augusta de Araujo, 135, Paraiso, Santa Cruz/RN, CEP 59.200-000**.

PEDRO GERMANO DE SOUZA
Presidente da COOPCAMARE

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:A854E88F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2024. Edição 3360
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO -
WAGNER AMORIM DA SILVA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento de **RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE TRABALHO**, Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF (MF) nº 336.***-34, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na rua 30 de novembro, nº 184, Bairro DNER, Santa Cruz/RN e, do outro lado, o Sr. **WAGNER AMORIM DA SILVA**, CPF (MF) nº. 018.***-28, com endereço Travessa Severino Bezerra, 45, Bairro Severino Bezerra, Santa Cruz/RN, **FACILITADOR DE OFICINA DE JUDÔ, contratado para atuar junto à Secretaria Municipal de Assistência Social**, decide o PREFEITO MUNICIPAL, em conformidade com a cláusula 6ª do referido contrato laboral, RESCINDIR DE FORMA UNILATERAL O INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ficando convencionado desde já que, a partir de **31 de agosto de 2024**, fica rescindido em todas as suas cláusulas, o presente TERMO DE CONTRATO.

Santa Cruz/RN, 31 de agosto de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:F51852C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2024. Edição 3360
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ****SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 046/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024.

Ivanildo Ferreira Lima Filho, Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único, do Art. 72, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 046/2024 nos termos descritos abaixo:

Objeto: Aquisição de tanque distribuidor de adubo orgânico líquido destinado a atender as necessidades da Secretária Municipal de Agricultura.

Fornecedor: **Pedro Cardoso da Silva Júnior-ME**, CNPJ: 31.578.656/0001-10 vencedor do ITEM abaixo descrito:

Item - Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. Máximo	Vlr. Total
1 - AQUISIÇÃO DE TANQUE DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO, NOVO, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAPACIDADE DE 6000 LITROS, COM BOMBA A VÁCUO GRANDE COM NO MÍNIMO 300 MM E NO MÍNIMO 7 PALHETAS LUBRIFICADAS, AGITADOR INTERNO, MANGOTE DE SUÇÃO, ACIONAMENTO POR EIXO CARDAN, COM RODADO TANDEM ARO 15 COM RODAS E PNEUS 400-60 15.5, COM REVESTIMENTO INTERNO ANTI-CORROSIVO, PINTURA INTERNA EM EPÓXI ANTI-FERRUGEM, COM CHAPA EM AÇO CARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DO TANQUE DE 4,75MM, COM TAMPAS DE INSPEÇÃO SUPERIOR DE NO MÍNIMO 600MM E TAMPAS TRASEIRA DE ABERTURA 440MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 6MM, EQUIPADO COM VÁLVULAS DE PRESSÃO E VÁCUO POR ESFERAS DE BORRACHA, CHASSI REFORÇADO MONOBLOCO, CABEÇALHO COM ENGATE GIRATÓRIO LUBRIFICADO, PÉ DE APOIO REGULÁVEL E MÓVEL, VISOR DE NÍVEL DE ÓLEO LUBRIFICANTE, REGULADOR DO CONTA GOTAS DE LUBRIFICAÇÃO DAS PALHETAS, VÁLVULA DE ALÍVIO, ABERTURA DO LEQUE POR PISTÃO ACIONADO POR COMANDO HIDRÁULICO, LARGURA DE TRABALHO DO LEQUE DE NO MÍNIMO 10 A 15M, LARGURA DE TRABALHO DO CANHÃO 25 À 30M, TEMPO DE CARGA 3 À 5MIN, TEMPO DE DESCARGA 4 À 6 MINUTOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELA NORMA NR12. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES. OBS: A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA PROSPECTO/CATÁLOGO DO FABRICANTE COM LITERATURA EM PORTUGUÊS EM CONFORMIDADE COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO OBJETO LICITADO.	UNIDADE	01	57.970,00	57.970,00
Valor total				57.970,00

Santa Cruz/RN, 25 de Junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:FEB2D115

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2024. Edição 3360

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>